



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026

DECRETA A QUE NÃO HAVERÁ SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2026, EM VIRTUDE DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA NA SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO FARROUPILHA AO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE.

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica adiada a Sessão Ordinária prevista para o dia 10 de agosto, em razão do compromisso institucional da Presidência da Câmara na solenidade de entrega da Medalha do Mérito Farroupilha ao Senador Luis Carlos Heinze, a ser realizada no Teatro Dante Barone, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º – O adiamento não acarretará prejuízo ao calendário legislativo, considerando que o mês de agosto possui cinco segundas-feiras, enquanto o Regimento Interno da Câmara prevê a realização de quatro Sessões Ordinárias mensais.

Art. 3º – A data da próxima Sessão Ordinária será mantida conforme o calendário legislativo.

Art. 4º – Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 05 de agosto de 2026.


APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA
Presidente

Registre-se. Publique-se.